INDICAÇÃO Nº 4353/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a destinação de salas do prédio da escola estadual desativada Prof.ª Sônia Bataglia Cardoso para a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, salas do prédio da escola estadual Prof.ª Sônia Bataglia Cardoso (desativada pelo Governo do Estado), no bairro Jardim Pérola, sejam utilizadas pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, neste município.

**Justificativa:**

O Governo do Estado divulgou recentemente uma lista de 94 escolas estaduais que serão fechadas em diversos municípios. Em Santa Bárbara d’Oeste, a Escola Estadual Prof.ª Sônia Bataglia Cardoso, no Jardim Pérola, está entre elas. Como a Rede Feminina de Combate ao Câncer desenvolve um trabalho memorável em Santa Bárbara d’Oeste e como a maior parte das pessoas atendidas pela instituição é da Zona Leste da cidade, sugiro que parte do prédio seja destinada à entidade para facilitar o acesso destas famílias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de outubro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

 -Vereador Líder da Bancada PT-